



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR N° 83 /2024

PROTOCOLADO SOB N°1207 /2024

EM 14 / 10 / 24

"Inclui no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, Lei nº 8770/2022, o evento Caminhos de Iemanjá."

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, estabelecido pela Lei nº 8770/2022, o evento "Caminhos de Iemanjá".

Art. 2º O evento "Caminhos de Iemanjá" será celebrado anualmente, nos dias 01 e 02 de fevereiro, com uma vasta programação religiosa, reconhecendo a importância cultural e religiosa da homenagem à Mãe Iemanjá, a Rainha do Mar.

Art. 3º A realização do evento contará com o apoio da administração municipal e da colaboração de voluntários e membros da comunidade.

Art. 4º A programação do evento incluirá, entre outras atividades, a tradicional caminhada do centro da cidade do Rio Grande até a Estátua de Iemanjá, que leva devotos para prestarem suas homenagens e deixarem suas oferendas.

Art. 5º A divulgação do evento será feita em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando promover a participação da população e o respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 14 de outubro de 2024.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa

O evento "Caminhos de Iemanjá" é uma tradição profundamente enraizada na cultura local, mobilizando milhares de pessoas a cada ano e celebrando a fé, a cultura e a união da comunidade. Essa festividade, que atrai participantes de diversas origens, não apenas reforça laços comunitários, mas também promove um espaço de diálogo intercultural, onde valores e crenças são compartilhados e respeitados.

Reconhecer "Caminhos de Iemanjá" no calendário oficial do município é uma ação crucial para valorizar as práticas religiosas afro-brasileiras, frequentemente marginalizadas, e promover o turismo cultural. Essa inclusão contribuirá significativamente para a economia local, estimulando o comércio e serviços na região durante o evento. Com a expectativa de mais de 1.000 pessoas indo até o balneário Cassino e cerca de 5.000 realizando o trajeto a pé, é evidente que a festividade atrai um grande fluxo de visitantes, trazendo vitalidade econômica e promovendo a identidade cultural única da nossa região.

Além disso, a implementação de pontos de apoio ao longo do trajeto é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes, especialmente em dias de calor intenso, onde a hidratação e os cuidados com a saúde se tornam primordiais. Esses pontos de apoio não só oferecerão suporte logístico, mas também promoverão uma experiência mais segura e agradável, incentivando ainda mais a participação popular.

Assim, ao reconhecer e apoiar o "Caminhos de Iemanjá", estamos não apenas respeitando e valorizando a diversidade cultural e religiosa, mas também fortalecendo nossa economia e celebrando a rica herança afro-brasileira que é parte integrante da nossa identidade coletiva.

